



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 415, de 01 de junho de 2020** - Faz alteração/substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- **Decreto Nº 416 de 01 de junho de 2020** - Dispõe sobre prorrogação das aulas presenciais como medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 415, de 01 de junho de 2020.

Faz alteração/substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Faz alteração/nomeação da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme abaixo:

GESTÃO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:
GILVAN DE SOUSA SILVA– Titular;
MARIA MOREIRA ROCHA – Suplente.

Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
SANDRA DE ALENCAR REIS– Titular;
ALDACY DE FRANÇA SANTOS– Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:
FABIANA CHAVES MENESES– Titular;
MARIANELA HERNANDES HERNANDES– Suplente.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
JUCIMARA NASCIMENTO– Titular;
CARLOS ALESSANDRO B. DA SILVA– Suplente.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, turismo e Meio Ambiente.
JOSÉ CLAUDIO A. DA SILVA– Titular;
LEILIANE GOMES DOS SANTOS– Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

RODRIGO SILVA DE SOUSA– Titular;
ROQUELANE DA SILVA OLIVEIRA– Suplente.

Mª CRISTINA DOS SANTOS SILVA– Titular;
JOEDSON MARQUES DA SILVA– Suplente.

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



ELMA NÁDIA E. DOS S. OLIVEIRA– Titular;
GILVANA DOS SANTOS LIMA– Suplente.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS– Titular;
CLAUDEIR ALVES DE AMARAL– Suplente.

CLEIDIELE DE JESUS SILVA SANTOS– Titular;
RAIANE SOUSA MORAIS– Suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2020.

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



Decreto nº 416 de 01 de junho de 2020.

Dispõe sobre prorrogação das aulas presenciais como medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 7º e inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

Considerando ao do Presidente da mesa do congresso Nacional nº 42 de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido a suspensão das atividades educacionais-aulas presenciais das redes de ensino Público Municipal e Privado pelo período de sessenta dias, podendo ser prorrogado por maior período, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, em 01 de maio de 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO

Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
e-mail- gabinete@paubrasil.ba.gov.br – prefeita@paubrasil.ba.gov.br